



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTRARIA Nº 104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Posicionamento</b>		<b>Vigência</b>
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>	
1146646	MARIA APARECIDA MARCOS	A/211	A/212	22/01/2012

Sebastião Luiz de Aquino Girardi  
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos